

INTERESSADO: Érico Romão de Villalba Alvim

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 3119/75, CPG, Aprovado em 1º / 10 / 75
Com. ao Pleno em 3 de Novembro de 75

HISTÓRICO:

Érico Romão de Villalba Alvim, filho de Carlos Afonso de Villalba Alvim e de dona Edith Silva Romão de Villalba Alvim, nascido em São Paulo, aos 18 de janeiro de 1959, domiciliado e residente na Rua Estrada de Pedroso s/nº, em Santo André, tende realizado estudos na Escola Higienópolis, solicitada pronúncia deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- Curso Primário, com 5 séries, na escola Higienópolis.

2- Curso, a seguir, 4 séries do Curso Ginásial, no mesmo estabelecimento de ensino, tendo sido reprovado na 5ª série. Estudou nas séries em que foi aprovado: Português, Alemão, Inglês, Educação Moral e Cívica, Organização Social e Política do Brasil, História Geral, História do Brasil, Geografia Geral, Geografia do Brasil, Aritmética, Álgebra, Geometria, Física, Química, Biologia, Desenho, Pintura, Instrumentação, Canto, Trabalhos Manuais, Horticultura, Eufonia e Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Érico Romão de Villalba Alvim, na escola Higienópolis, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série do 1º grau.

São Paulo, 12 de outubro de 1975

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 1º de outubro de 1975.

a) Consº José Conceição Paixão

Presidente